EDITAL Nº 22/2022 - DERCA/COGRAD/DIRCA/CAMPUS OIAPOQUE

1º CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NÃO CLASSIFICADOS PARA A MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU) PARA INDÍGENAS NO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP,** por intermédio da Coordenação de Graduação – COGRAD e a Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital de Seleção N° 03/2022- PSU/CAMPUS OIAPOQUE – **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados e não classificados no **Processo Seletivo Unificado (PSU) para Indígenas no curso de Licenciatura Intercultural Indígena,** conforme resultado definitivo publicado em https://depsec.unifap.br/concursos/processos/62153d4aa14e96080634c409

1. Os candidatos aprovados e não classificados deverão **COMPARECER PRESENCIALMENTE** ou seu procurador legalmente constituído à Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA/Campus Binacional, no município de Oiapoque, localizado na BR 156, Km 01, nº3051, nos dias **02 a 03 de junho de 2022, das 14h às 18h,** para efetuarem a habilitação e matrícula no curso de Licenciatura Intercultural Indígena**.**

2. Os candidatos aprovados e não classificados deverão apresentar originais e fotocópia **LEGÍVEIS** dos seguintes documentos**:**

a) Autodeclaração de Pertencimento à Comunidade Indígena devidamente preenchida, Conforme **ANEXO III**;

b) Cédula de Identidade;

c) CPF;

d) Certidão de Quitação Eleitoral com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos) ou Declaração do órgão indigenista da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) atestando a não obrigatoriedade do alistamento para indígenas;

g) Certificado ou Atestado de conclusão do Curso de Ensino Médio, expedido pelo órgão competente;

h) Histórico Escolar do Ensino Médio;

i) Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias) ou Declaração de residência emitida pela FUNAI;

j) Procuração reconhecida em Cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros;

2.1. Os documentos citados no item 2 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias: o original e 01 (uma) cópia de cada.

2.2. O candidato deverá trazer o **ANEXO II –** FORMULÁRIO DE MATRÍCULA devidamente preenchido com letra de forma.

2.3. O candidato deverá, ainda, trazer um CLASSIFICADOR TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, preferencialmente incolor e uma foto 3x4.

2.4. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à h, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

2.5. Quando não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 2, letra g, com data anterior máxima de 180 dias.

2.6. O candidato ou seu procurador legalmente constituído que não estiver presente ou que estiver com a documentação incompleta no momento da matrícula perderá o direito à vaga.

3. As vagas resultantes da não efetivação da matrícula de candidatos aprovados serão preenchidas até o limite estabelecido neste Edital por candidatos aprovados/não classificados, na estrita ordem decrescente da lista de classificação geral.

4. O candidato não tem direito de pleitear matrícula se não lograr classificação dentro do limite das vagas fixadas neste edital.

Macapá-AP, 30 de maio de 2022.

LEONARDO GOÉS PEREIRA
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA
Portaria nº 0307/2021

RAIANE ALBUQUERQUE SILVA
Coordenadora de Graduação - COGRAD
Portaria nº 0731/2019 – UNIFAP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I

RELAÇÃO POR POVO DOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU) PARA INDÍGENAS NO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

PERÍODO: 02 a 03 de junho de 2022

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAIS: DIRCA/CAMPUS OIAPOQUE

PALIKUR- ARUKWAYENE

NOME	TIPO DE VAGA	CLASS	SITUAÇÃO
Genilda Batista Ioio	Palikur - Arukwayene	16	Aprovado e Não Classificado
Toninho Ioio Dos Santos	Palikur- Arukwayene	17	Aprovado e Não Classificado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO						
NOME						**MATRÍCULA:**
NOME DA MÃE			NOME DO PAI			
CURSO	CPF		ESTADO CIVIL			
Nº IDENTIDADE	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:		DATA DE EXPEDIÇÃO			
ENDEREÇO						Nº
BAIRRO	CASA		APTO			CEP
MUNICÍPIO	UF		TELEFONE			
EMAIL (em letra de forma)						TIPO SANGUINEO
O candidato auto se declara		BRANCO		PRETO		PARDO
		AMARELO		INDÍGENA		QUILOMBOLA
		DEFICIENTE				
ESPECIFIQUE A DEFICIÊNCIA:						

DOCUMENTOS APRESENTADOS (CONFERÊNCIA DA DIVISÃO DE MATRÍCULA)	
	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO
	CPF
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS)
	CERTIFICADO OU ATESTADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
	HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO
	CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO E > DE 18 ANOS)
	COMPROVANTE DE ENDEREÇO (DATA ANTERIOR MÁXIMA DE 90 DIAS)
	01 FOTO 3X4
	01 CLASSIFICADOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, PREFERENCIALMENTE INCOLOR.
	PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO (PARA MATRÍCULA EFETUADA POR TERCEIROS)
	DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME MODALIDADE/COTA: **VERIFICAR O ITEM 2, LETRA A**

OBSERVAÇÕES – DIVISÃO DE ADMISSÃO E REGISTRO ACADÊMICO	
DATA_____/05/2022.	DATA_____/05/2022.
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)	_____ Assinatura do(a) servidor(a) Responsável

……

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Atestamos para os devidos fins, que o aluno _____foi HABILITADO com a matrícula nº _____no Curso _____/ UNIFAP, CAMPUS OIAPOQUE.

Oaipoque,_____/_____/_____

_____

Responsável pela Matrícula

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A POVO INDÍGENA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, E-mail _____ e telefone ( ) _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo Unificado (PSU) destinado **a Indígenas para ingresso no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena** que me reconheço enquanto pertencente ao Povo Indígena _____ (identificar o povo) e membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra Indígena ou área indígena e da aldeia de origem do candidato) situada no(s) Município(s) de _____, (Estado) do_____. Estou ciente deque, sendo constatada a prestação de informação falsa e/ouidentificadas fraudes nos documentos entregues, estarei sujeito àspenalidades previstas no referido Edital.

_____(Local),_____de _____de 2022.

_____

(Assinatura do candidato ou de seu procurador conforme documento de identificação)